



## ANEXO VI – Modelo de Declaração de representação de grupo ou coletivo sem CNPJ

Nome do grupo ou coletivo artístico/cultural:	
Nome do representante integrante do grupo ou coletivo artístico/cultural:	
CPF do representante integrante do grupo ou coletivo artístico/cultural:	

As pessoas a seguir listadas, integrantes do grupo/coletivo artístico-cultural antes discriminado, elegem a pessoa indicada no campo “Nome do representante integrante do grupo ou coletivo artístico/cultural” como único representante neste Edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos, inclusive assinatura do Recibo de Premiação, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido Edital.

As pessoas declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no Edital.

Itacaré/BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Nome do(a) integrante	CPF	Assinatura

### Realização



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

